

ATA DE REUNIÃO

12ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão

Data:

27 de julho de 2026

Membros da CEL

Heloise Helena Lopes Maia da Costa

Gustavo de Freitas Tinoco

Thiago Neves Campos

Renato Lopes Silveira

Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza

Jean da Cruz Lopes

Leandro Mitraud Alves

Representante da PF/ANP

Henrique Pasquinelli Castello de Almeida Oliveira

Outros participantes

Isabela de Araújo Lima Ramos

Antonio Luiz Freitag de Mello

Laura Ticiane Braz Monteiro Pinto

Marina Abelha

Sabrina Souto Ferreira

Josie Quintella

Pauta

i) Análise do requerimento da Atem Participações S.A. de devolução do prazo para interposição de recurso administrativo de decisão da CEL OPC referente ao bloco AM-T-133; e

ii) Assuntos gerais.

Relatório

1. A presidente da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão (CEL OPC), Heloise Helena Lopes Maia da Costa, iniciou, via videoconferência, a 90ª Reunião da CEL OPC às 14h. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 293, de 24 de março de 2025, participaram da

reunião, com exceção de Thiago Neves Campos, Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza e Henrique Pasquinelli Castello de Almeida Oliveira que, por falta justificada, não puderam comparecer. Em razão da ausência do procurador designado para acompanhar os trabalhos da CEL OPC, Henrique Pasquinelli Castello de Almeida Oliveira, esta reunião foi assessorada pela procuradora Isabela de Araújo Lima Ramos.

2. A Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) expôs à CEL requerimento apresentado pela Atem Participações S.A. por meio do qual solicita a devolução do prazo para interposição de recurso administrativo referente à decisão da CEL OPC, exarada em sua 89ª Reunião, de desclassificação da licitante em relação ao bloco AM-T-133.

3. Conforme consta dos autos do processo nº 48610.205864/2024-40, a SPL encaminhou à Atem, em 16 de julho de 2026, o Ofício nº 305/2026/SPL/ANP-RJ, informando a decisão tomada pela CEL OPC em sua 89ª Reunião, realizada em 15 de julho de 2026, de não acolher o pedido de suspensão do cronograma do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão e desclassificar a licitante em relação ao bloco AM-T-133. No referido Ofício, foram encaminhados, em anexo, a Nota Técnica nº 12/2026/SPL/ANP-RJ, a ata da 89ª Reunião da CEL OPC e o Relatório Complementar de Julgamento 4, documentos que fundamentaram a decisão administrativa. O Ofício foi direcionado ao representante credenciado principal da empresa, com cópia para demais representantes credenciados. A decisão da CEL OPC foi posteriormente publicada no Diário Oficial da União em 20 de julho de 2026, marco inicial da contagem do prazo recursal previsto no Edital.

4. Em seu requerimento de devolução do prazo para apresentação de recurso administrativo, a licitante Atem informa que, após tomar conhecimento da publicação, solicitou acesso integral aos autos do processo administrativo em 22 de julho de 2026, o qual foi concedido no dia 23 de julho de 2026.

5. Com base nos argumentos e fatos ora apresentados, e em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da segurança jurídica, a CEL OPC deliberou pela aprovação do requerimento de devolução do prazo para interposição de recurso administrativo, que passará a ser contado a partir de 24 de julho de 2026, primeiro dia útil subsequente à disponibilização do acesso ao Processo SEI nº 48610.205864/2024-40, encerrando-se em 30 de julho de 2026.

6. A presidente da CEL encerrou a reunião às 15h10min, atestou que os membros supracitados no item 1 estavam presentes, agradeceu a participação e o empenho de todos.

(assinado eletronicamente)

Heloise Helena Lopes Maia da Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA, Superintendente Adjunta de Exploração**, em 27/07/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6176717** e o código CRC **E7298BF6**.

